



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**  
Rua Quincas Nascimento, n.º521, Saudade I, Castanhal-PA CNPJ: 05.121.991/0001-84  
e-mail: marcospaulo.planejamento@castanhal.pa.gov.br

Ofício nº 040/2019-PMC

castanhal, 14 de fevereiro de 2019.

À  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Att. Sra. DANIELLE FONSECA-SENA  
Secretária Municipal de Administração.  
Av. Barão do Rio Branco, 2332 – Centro

À Supri, para  
análise,  
Danielle Fonseca - Sena 407  
Secretaria Mun. de Administração  
Decreto Nº 027/2018  
Prefeitura Mun. de Castanhal

**Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazo para o Contrato nº 077/2018 Sobre Serviços de Segurança do Trabalho**

Prezada Senhora,

Na qualidade de fiscal do contrato nº 077/2018 cujo o objeto "...prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho para elaborar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e o Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho – LTCAT para as unidades da Prefeitura Municipal de Castanhal,..." encaminho para análise solicitação de Prorrogação de Prazo.

Me coloco a disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente;

  
Marcos Paulo M. Furtado

Fiscal de contrato  
Eng. Mecânico CREA-PA 29280D

Ofício 02/2019

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

A.C.: Fiscal Titular de Contrato

Eng. Marcos Paulo M. Furtado

Vimos por meio deste, verificar se houve deferimento do pedido de Prorrogação de Prazo solicitado através do OF. 01/2019 CTST MED à Prefeitura municipal de Castanhal (Cópia em anexo), este que foi recebido dia 18/01/2019 por SANTINA TERRA PIMENTEL MAT. 101010-1, servidora desta autarquia. O Ofício supramencionado refere-se ao CONTRATO Nº - 077/2018, Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAR O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA E O LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS NO TRABALHO – LTCAT, PARA AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL.

Aguardamos o retorno e desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Castanhal, 06 de fevereiro de 2019

CTSTMED CONSULTORIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO  
Kamilla Cardoso Menezes – Eng<sup>a</sup> de Seg. do Trabalho / CREA-PA 1514708760

Ofício 01/2019

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

A.C.: Fiscal Titular de Contrato

Eng. Marcos Paulo M. Furtado

Vimos por meio deste, apresentar justificativa para o atraso na entrega dos serviços contratados: CONTRATO Nº - 077/2018, Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAR O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA E O LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS NO TRABALHO – LTCAT, PARA AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL.

Na ordem cronológica dos fatos, da assinatura do contrato que foi dia 22 de março de 2018 até a 1ª reunião no dia 11 de junho do mesmo ano, onde foi definido o início dos trabalhos, passaram-se 80 dias. Na 1ª reunião, inicialmente foram definidas todas as particularidades da fiscalização, forma de entrega da documentação oficial, forma de comunicação entre fiscalização e empresa, dentre outras particularidades a respeito do contrato, mas ainda não tinham concedido nossa entrada nas unidades. No dia 21.06.2018 tivemos a 2ª reunião, onde apontamos situações e necessidades para a continuidade da execução do contrato que poderiam implicar em atraso nas medições que são a base de nossos documentos (Ruídos, Calor e Iluminação), dependíamos desta autorização para começarmos as medições e como a comunicação não estava sendo célere, solicitamos através de ofício a prorrogação do prazo, sendo este concedido no dia 06 de agosto de 2018 por mais 180 dias a contar da data de 19.09.2018 a 18.03.2019.

Lamentamos o atraso, porém gostaríamos de ressaltar que esta ocorrência é alheia a nossa vontade, visto que, as respostas com a permissão para nosso acesso tornaram-se morosas e ainda tem as circunstâncias climáticas que acabam por também atrasar o andamento do nosso trabalho. Tivemos também alguns debates e reuniões à cerca dos cargos de aprovação e função que os servidores exercem dentro da Prefeitura, isso culminou em muito retardo na impressão dos documentos.

Gostaríamos de apresentar um novo cronograma para darmos andamento na elaboração dos documentos das outras Unidades desta autarquia, e contaremos com o aditivo de prazo de 120 (cento e vinte) dias que foi concedido para nossa empresa. Sendo assim daremos continuidade em nossas atividades e finalizaremos nossa Prestação de Serviços.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Castanhal, 18 de janeiro de 2019.

CTSTMED CONSULTORIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO  
Kamilla Cardoso Meneses – Engª de Seg. do Trabalho / CREA-PA 1514708760